PUBLICADO DOC 27/09/2013, PÁG 119

PARECER Nº 1900/2013 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI 380/2012.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Goulart, dispõe sobre a realização de exame odontológico ocupacional obrigatório para avaliação da capacidade laborativa no âmbito da administração pública municipal e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável ao projeto em questão.

O projeto irá tornar obrigatório para os servidores públicos municipal o exame odontológico ocupacional. Segundo o autor, a inclusão da odontologia do trabalho não somente irá aprimorar o arcabouço legal, como também irá resgatar uma política efetiva de ações voltadas para prevenção e assistência aos agravos ocupacionais.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o projeto é de grande significado para as políticas públicas voltadas ao trabalhador, sobretudo, porque preconiza a saúde de forma integral, indo ao encontro da Política Nacional de Saúde do Trabalhador.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 25/09/2013.

Rubens Calvo – PMDB – Presidente
Ari Friedenbach – PPS – Relator
Juliana Cardoso - PT
Natalini – PV
Noemi Nonato – PSB
Patricia Bezerra - PSDB